

## REGULAMENTO CONCURSO LÁUREA MÁXIMA BRASIL DESIGN DE INTERIORES 2021

Atualizado: 30/08/2021 – V 3 NG

A Associação Brasileira de Designers de Interiores – ABD, com sede na capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.292.224/0001-52, realiza o CONCURSO **LÁUREA MÁXIMA BRASIL DESIGN DE INTERIORES 2021**. Este concurso possui caráter meramente cultural, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidades de sorteio, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do Artigo 3º, II, da Lei Nº 5.768/71 devidamente regulamentada pelo Decreto Nº 70.951/72.

### 1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A participação é aberta aos estudantes formandos que tenham desenvolvido TCCs – Trabalhos de Conclusão de Curso ou Projetos de Conclusão de Curso, em cursos superiores (bacharelados e tecnológicos) e em  cursos de nível médio (técnicos) na área de Design de Interiores (e denominações correspondentes) no ano de 2020, em instituições brasileiras devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC ou reconhecidas pelas Secretarias de Educação de seus respectivos Estados;
- 1.2. São acolhidos os trabalhos finais, elaborados em disciplinas de último período, muitas vezes sem uso de nome específico;
- 1.3. Os trabalhos – projetos de design de interiores - são sempre individuais, não se aceitando a participação dos elaborados em equipe, mesmo que parcialmente;
- 1.4. Os projetos devem necessariamente obedecer aos critérios e à orientação didática dos respectivos cursos no que se refere a tema, conteúdo, área e desenvolvimento, devendo necessariamente constituir-se como um projeto de DESIGN DE INTERIORES;
- 1.5. Não são aceitos projetos de mobiliário de desenho exclusivo ou seriado, entendendo-se que o design de interiores se refere sempre a um ambiente.

### 2. INSCRIÇÕES EM DUAS FASES

#### A. FASE 1: INSCRIÇÕES

- 2.1. Cabe à instituição de ensino, através do responsável:
  - 2.1.1. Fazer a inscrição da instituição;
  - 2.1.2. Inscrever todos os professores da área de projeto de interiores;
  - 2.1.3. Inscrever todos os formandos do ano de 2020;
  - 2.1.4. Indicar, entre os inscritos, através de **processo seletivo interno** da instituição, número máximo de 30% dos melhores projetos, que são, efetivamente, os convidados a participar do concurso: esta seleção dos melhores trabalhos evidencia a parceria ABD-ESCOLA;
- 2.2. Para realizar o solicitado no item 2.1, o responsável na instituição de ensino deve acessar a página do concurso no site da ABD (<http://abd.org.br/laurea-maxima>), baixar a ficha, preenchê-la e enviá-la através do e-mail [academico@abd.org.br](mailto:academico@abd.org.br), no período entre **15/04/2021** e até, impreterivelmente, as 23h59min do dia **24/05/2021**;
  - 2.2.1. Na ficha de inscrição dos formandos, na coluna INDICAÇÃO, o responsável deve preencher com o numeral “0” para o formando não indicado, e o numeral “1” para

Realização



Apresenta



Black





- o formando indicado para a participação efetiva no concurso; são indicados, conforme item 2.1.4, número máximo de 30% do total de formandos cadastrados na ficha de inscrição;
- 2.2.2. Este percentual, se resultar em número racional, deve ser arredondado para o número natural imediatamente superior;
  - 2.2.3. Cursos com número inferior a dez trabalhos aprovados por semestre têm direito a indicar três projetos por cada período letivo;
- 2.3. Os professores inscritos passam a compor, automaticamente, a listagem para os sorteios que definem as comissões avaliadoras da 1ª e da 2ª etapa do concurso;
  - 2.4. Estudantes e professores não cadastrados na primeira fase não podem participar da fase subsequente;
  - 2.5. Fichas incompletas são automaticamente desconsideradas.

## B. FASE 2: EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

- 2.6. A confirmação de inscrição na primeira fase se dá através de e-mail da comissão organizadora do concurso à instituição até o dia **31/05/2021**;
- 2.7. Os professores indicados pela instituição (item 2.1.2), componentes da listagem para sorteios das comissões avaliadoras, recebem por e-mail o Termo de Compromisso para assinatura e efetivação de participação na 1ª ou na 2ª etapa do concurso;
- 2.8. Os formandos indicados pela instituição para efetiva participação (item 2.1.4) recebem um e-mail da organização do concurso contendo código individual que deve ser inserido em todas as pranchas do projeto;
- 2.9. Para efetivar sua participação, cabe ao formando indicado enviar os arquivos do projeto conforme instruções contidas no item 3 para o e-mail [academico@abd.org.br](mailto:academico@abd.org.br), e efetuar sua inscrição através do site da ABD, no período entre **01/06/2021** até as 23h59min do dia **20/06/2021**.

## 3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. Todos os trabalhos inscritos devem seguir as normas gerais de apresentação aqui definidas, sendo enviados em apenas dois arquivos para a ABD, sendo um para o PROJETO e outro para o TEXTO PARA DIVULGAÇÃO, como se segue:

### A. PROJETO

- 3.2. O projeto deve ser apresentado em **um único** arquivo digital, no formato PDF, com até 30 MB, com **no máximo** 10 (dez) pranchas A2 da ABNT (42 X 59,4cm), orientação PAISAGEM. Todas as pranchas deverão ter o CÓDIGO enviado pela organização no canto inferior esquerdo, e ser numeradas no canto inferior direito. A numeração deve seguir o formato: 1/10, 2/10, 3/10, 4/10 e assim sucessivamente, indicando a sequência e o número total de pranchas;
- 3.3. **A prancha 1**, obrigatoriamente, deverá conter o **Título** e, em dois textos distintos:
  - 3.3.1. O resumo do **Escopo do Trabalho**, elaborado pela instituição de ensino, com o objetivo de apresentar uma visão de conjunto da proposta e das exigências do trabalho; **elaborado pelo professor orientador, coordenador ou diretor acadêmico**, deve conter os dados necessários para a compreensão do projeto proposto e suas exigências de apresentação: indicação do território (características físicas e culturais



de sua localização, orientação e demais dados de interesse), função (a destinação dos espaços quanto às funções e atividades) e público alvo (o perfil do usuário);

3.3.1.1. Para fins de identificação de autoria do resumo do escopo do trabalho, deve ser inserido como assinatura apenas o cargo/função do seu autor para posterior, nomeação na etapa final (exemplos: professor orientador, coordenador ou diretor acadêmico);

3.3.2. O **Conceito do Projeto**, elaborado pelo formando a partir do briefing, evidencia a proposta do projeto pelo autor, podendo ser acrescido de memorial descritivo/justificativo;

- 3.4. A critério do autor pode ser usada parte da prancha 2 (2/10) para esses itens;
- 3.5. O **Título do Projeto** deve constar obrigatoriamente na prancha 1 (1/10), e nas demais, a critério do autor, sendo usados os termos praticados na instituição (exemplos: Clínica Santa Marta; Hotel da Serra do Mar; Sapataria Afrânio), sem implicar na identificação da cidade ou da instituição;
- 3.6. As pranchas devem ser independentes para fins de apresentação e leitura, não devendo ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra para fins de visualização completa do objeto;
- 3.7. Todos os textos, memoriais, explicações ou especificações complementares devem integrar obrigatoriamente as pranchas, não sendo aceitos textos avulsos para fins de avaliação;
- 3.8. O campo de expressão do autor é constituído apenas por dez pranchas; trabalhos maiores devem ser resumidos nestas pranchas; os desenvolvidos em processos não convencionais devem ser transpostos para duas dimensões (exemplo: maquetes podem ser fotografadas), desde que garantida pela instituição a fidelidade ao trabalho aprovado;
- 3.9. Não é permitida a apresentação de trabalhos audiovisuais, vídeos, com animação e/ou semelhantes, bem como material descritivo ou levantamento de dados, em separado;
- 3.10. É permitida a inclusão de créditos para fotos cuja autoria pertença a fotógrafo profissional;
- 3.11. O participante é responsável pela legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação;
- 3.12. Respeitadas as restrições de número, tamanho e diagramação básica, conforme instruções acima (item 3 completo), a apresentação é livre, permitindo-se o uso de qualquer técnica de desenho (manual ou digital), plotagem, fotografia, colagem, maquete eletrônica e outras mídias, sendo obrigatório o uso da cor nos desenhos, evidenciada a ambiência proposta pelo autor;

## B. TEXTO PARA DIVULGAÇÃO

- 3.13. Deve ser enviado em arquivo digital à parte, no formato PDF, com no máximo 30 linhas e até 1 MB, texto com breve descrição do trabalho, destinado exclusivamente à posterior divulgação pela ABD em mídias selecionadas. Esse texto deve conter os dados de identificação do projeto (instituição, professor orientador e autor), **não sendo submetido à análise da comissão Avaliadora**;

## C. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS TRABALHOS / EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.14. Após o recebimento e da conferência dos arquivos, a confirmação da inscrição é feita por e-mail para o autor do projeto, até a data limite de **30/06/2021**.

## 4. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS

Realização

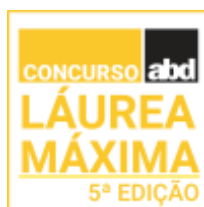


Apresenta



Black





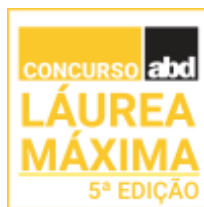
- 4.1. São sumariamente desclassificados os projetos em que estejam identificados a universidade, a escola ou curso, assim como inserido o nome ou o logotipo do autor, ou que contenha qualquer outra informação que possibilite a identificação – a fim de garantir avaliações cegas pelas comissões avaliadoras;
- 4.1.1. Em se tratando de nome de cidade, solicita-se que o mesmo seja substituído por expressão que a qualifique como componente dos estudos de briefing (exemplos: metrópole à beira-mar, em substituição a Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre etc.; cidade em região de montanhas, em substituição a Petrópolis, Belo Horizonte etc.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 São adotados os seguintes critérios de avaliação, para todos os trabalhos participantes que estejam em conformidade com as exigências deste regulamento, cabendo às comissões avaliadoras pautar a sua avaliação de acordo com o nível do curso (superior ou médio), entendendo-se que cursos superiores requerem patamares maiores de exigência:
- Programa, *briefing* e o conceito do projeto;
  - Concepção do projeto, coerência entre conceito e partido;
  - Criatividade, viabilidade e exequibilidade de solução;
  - Atendimento ao conceito de design universal;
  - Eficiência energética e atendimento aos conceitos de sustentabilidade;
  - Conforto térmico, acústico, lumínico;
  - Representação gráfica, apresentação e comunicação do projeto.
- 5.2 Os estudantes responderão aos critérios acima em consonância com o conteúdo possível obtido em seu nível de formação, cabendo à Comissão Avaliadora a verificação desta compatibilidade.

## 6. COMISSÕES AVALIADORAS – 1ª e 2ª ETAPAS

- 6.1. Os projetos são avaliados necessariamente por docentes de instituições e regiões diferentes daquelas onde o projeto foi elaborado, garantindo-se uma avaliação cega;
- 6.2. Os projetos são avaliados por docentes da mesma categoria, ou seja, professores de curso técnico avaliam projetos de cursos técnicos e assim por extensão a todas as categorias;
- 6.3. Para cada uma das etapas (1ª e 2ª etapas), as comissões avaliadoras são compostas por número mínimo de três docentes, havendo sempre mais de uma comissão por categoria devido ao volume dos projetos;
- 6.4. Os sorteios para as comissões avaliadoras da 1ª e 2ª etapas são realizados na sede da ABD, nos dias **01/07/2021**; a esses docentes é enviado Termo de Compromisso de participação nas avaliações, a serem devolvidos à comissão organizadora até o dia **11/07/2021**;
- 6.5. Em ambas as etapas, é atribuída pontuação e justificativa para cada um dos critérios dos itens de avaliação (item 5);
- 6.6. Em caso de necessidade e com objetivo de garantir os trabalhos de avaliação dentro dos prazos estabelecidos nas duas etapas, pode a Presidente do ABD Acadêmico delegar a um ou mais membros docentes do Conselho Acadêmico (CAc) e/ou da Equipe de Coordenadores Acadêmicos (ECoA), assim com a docentes não sorteados, a participação nas comissões avaliadoras, sempre seguindo os critérios de avaliação cega;
- 6.7. Poderá a Presidente da ABD, a seu critério, participar das comissões avaliadoras;
- 6.8. Os docentes participantes das comissões avaliadoras, em qualquer das etapas, receberão certificados;



#### A. COMISSÕES AVALIADORAS DA 1ª ETAPA: atribuição de notas e seleção de semifinalistas

- 6.9. As comissões avaliadoras da 1ª etapa são responsáveis pela avaliação e seleção dos dez **semifinalistas** de cada um dos três níveis de cursos, totalizando até 30 projetos semifinalistas (10 projetos por nível);
- 6.10. São sorteados titulares e suplentes para cada nível de curso, de acordo com o número de projetos a serem avaliados na 1ª e 2ª etapas;
- 6.11. No dia **13/07/2021**, os nomes dos componentes titulares e suplentes da 1ª etapa são divulgados no site da ABD, na página do concurso;
- 6.12. Os docentes titulares recebem e-mail com o formulário, as instruções de avaliação e com os projetos;
- 6.13. A avaliação da 1ª etapa se dá entre **14/07/2021** e **02/08/2021**;
- 6.14. No dia **31/08/2021**, são divulgados os nomes dos **semifinalistas e suas respectivas instituições**, no site [www.abd.org.br/laurea-maxima](http://www.abd.org.br/laurea-maxima);

#### B. COMISSÕES AVALIADORAS DA 2ª ETAPA: segunda atribuição de notas aos semifinalistas

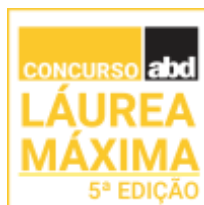
- 6.15. As comissões avaliadoras da 2ª etapa são responsáveis pela atribuição de notas aos dez semifinalistas (escolhidos na 1ª etapa), em cada um dos três níveis;
- 6.16. Os sorteios das comissões avaliadoras da 2ª etapa são realizados na sede da ABD, no dia **01/09/2021**, entre os docentes que enviaram os Termos de Compromisso assinados;
- 6.17. São sorteados titulares e suplentes para cada nível de curso, de acordo com o número de projetos a serem avaliados;
- 6.18. No dia **02/09/2021**, os nomes dos componentes titulares da 2ª etapa são divulgados no site da ABD, na página do concurso.
- 6.19. Os docentes titulares (com Termos de Compromisso já assinados) recebem e-mail com o formulário, as instruções de avaliação e com os projetos;
- 6.20. A avaliação da 2ª etapa se dá entre **03/09/2021** e **22/09/2021**.

#### 7. COMPUTAÇÃO FINAL DAS NOTAS E DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS

- 7.1. Para a seleção e classificação dos três finalistas de cada um dos níveis (totalizando nove projetos), são obtidas as médias das notas atribuídas aos projetos semifinalistas na 1ª e 2ª etapas;
- 7.2. Os critérios de desempate do resultado final serão dados pela média obtida, no subitem b dos Critérios de Avaliação (item 5): **Concepção do projeto, coerência entre conceito e partido**; o critério subsequente, se necessário, será dado pela média obtida no subitem c: **Criatividade, viabilidade e exequibilidade de solução**;
- 7.3. As decisões das Comissões de Avaliação são fundamentadas e delas não caberão recursos;
- 7.4. Estes resultados são divulgados no site [www.abd.org.br/laurea-maxima](http://www.abd.org.br/laurea-maxima) no dia **14/10/2021**.

#### 8. VOTAÇÃO ABERTA

- 8.1 Os projetos finalistas são disponibilizados online para apreciação e VOTAÇÃO ABERTA no período de **15/10/2021** a **21/10/2021**; esta votação aberta permite ampla manifestação do público leigo envolvido (familiares, amigos e demais interessados), assim como de profissionais designers que queiram opinar – e não influi no resultado final do concurso;
  - 8.1.1 Na votação aberta, os nove projetos finalistas concorrem sem distinção de nível de



- curso;
- 8.1.2 Os votos são dados contra inserção de número de CPF e preenchimento de dados da profissão e indicação da cidade de origem do eleitor, o que valida um único voto por pessoa;
- 8.1.3 Os votos de associados à ABD de qualquer categoria (profissional, estudante ou professor), devidamente comprovados mediante a indicação do número de registro da ABD, têm peso 2; os votos do público em geral têm peso 1, estimulando-se a participação dos associados;
- 8.1.4 Votos com informações de CPF, profissão e cidade incompletos são automaticamente desconsiderados.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 9.1. A divulgação da classificação dos trabalhos vencedores, assim como a identificação do trabalho vencedor na votação aberta ocorrem em cerimônia específica de premiação Edição 2021 do **CONCURSO LÁUREA MÁXIMA BRASIL DESIGN DE INTERIORES**, em evento presencial ou online, na primeira semana do **mês de novembro/2021**, a ser oportunamente divulgado;
- 9.2. Os projetos finalistas são publicados nas redes sociais da ABD e no site <http://abd.org.br/laurea-maxima>, entre outros meios definidos a critério da comissão organizadora;
- 9.3. Os nove finalistas recebem o certificado emitido pela ABD, o Troféu ou Placa Láurea Máxima Brasil Design de Interiores;
- 9.4. Os três vencedores (1º lugar de cada categoria) recebem: **A) o selo vencedor** do concurso Láurea Máxima Brasil Design de Interiores, de acordo com o seu nível de curso, no formato digital, para ser usado em suas comunicações; **B) uma anuidade** da ABD; **C) publicação de uma página** do projeto na Revista Intramuros 2022;
- 9.5. Instituições de ensino e professores orientadores dos trabalhos finalistas recebem certificados eletrônicos conferidos pela ABD;
- 9.6. Os semifinalistas (21 estudantes dos três níveis) e seus professores orientadores recebem certificados eletrônicos conferidos pela ABD;
- 9.7. Os demais prêmios cedidos pelos patrocinadores e parceiros serão oportunamente divulgados, até a data da cerimônia de premiação.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Não há impedimento de participação de trabalhos que tenham concorrido em outras premiações regionais, nacionais e internacionais, porém não são aceitos aqueles premiados em outros concursos, exceto aqueles ocorridos no âmbito interno da própria instituição de ensino;
- 10.2. Trabalhos que possam ser configurados como plágio, por evidente similaridade em tema, implantação, solução, dentre outros itens, são automaticamente desclassificados;
- 10.3. A simples entrega dos trabalhos implica no conhecimento e aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor e/ou professor orientador e/ou instituição a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos;
- 10.4. Ao inscrever-se neste concurso, nos termos deste regulamento, os participantes estão automaticamente reconhecendo e aceitando expressamente que a ABD não é

Realização

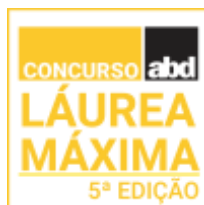


Apresenta



Black





- responsável, nem pode ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo desta participação ou da eventual aceitação do prêmio;
- 10.5. São **DECLASSIFICADOS**, em qualquer fase do concurso, os autores e projetos que não cumprirem todas as exigências deste regulamento;
  - 10.6. A premiação atribuída aos projetos não é suscetível de recursos ou impugnações, estando os participantes cientes e de acordo que os eventuais prêmios divulgados e cedidos pelos patrocinadores e apoiadores do concurso são de total responsabilidade dos mesmos;
  - 10.7. Prova de envio não é considerada prova de recebimento pela comissão organizadora, que não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de linhas telefônicas, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas que possa limitar a capacidade do usuário de participar do concurso; não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante relacionado a/ou decorrente da participação ou download de quaisquer materiais deste concurso; não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail;
  - 10.8. Todos os autores e professores orientadores, premiados ou não, concordam em ceder os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas;
  - 10.9. O presente regulamento e a sua premiação podem ser alterados e/ou o concurso suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sem que a ABD seja por esse motivo responsabilizada; nesta situação, a ABD comunicará aos participantes por meio de divulgação em seu site <http://abd.org.br/laurea-maxima>;
  - 10.10. O e-mail para consultas à comissão organizadora é [academico@abd.org.br](mailto:academico@abd.org.br);
  - 10.11. Todas as datas estão sujeitas a alterações pela comissão organizadora;
  - 10.12. Todos os casos omissos, dúvidas e/ou questões surgidas neste concurso são solucionadas pela ABD e parceiros da ação, considerando a legislação em vigor. Das decisões da ABD não caberá nenhum tipo de recurso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível e irrevogável;
  - 10.13. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questionamentos do presente concurso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## CRONOGRAMA GERAL \*

### FASE 1: INSCRIÇÕES

✓ 15/04/2021 a 24/05/2021

Credenciamento das instituições de ensino, dos professores e formandos de 2020, através do preenchimento da ficha disponível no site da ABD: <http://www.abd.org.br/laurea-maxima>, e envio para o e-mail [academico@abd.org.br](mailto:academico@abd.org.br);

✓ 31/05/2021

Envio de e-mail pela comissão organizadora para os formandos inscritos pela instituição de ensino, com instruções para efetivar a sua participação, com o código a ser usado em todas as pranchas do projeto, assim como as instruções de envio dos trabalhos;

✓ 01/06/2021 a 20/06/2021

Prazo para que os formandos efetivem a sua participação no concurso através da remessa dos projetos e inscrição no site da ABD;

✓ 30/06/2021

Confirmação do recebimento dos projetos pela comissão organizadora;

### FASE 2: AVALIAÇÕES DA 1ª ETAPA

✓ 01/07/2021

Sorteio dos professores avaliadores Titulares e Suplentes da 1ª e da 2ª etapa, e envio de e-mail da comissão organizadora para efetivar sua participação através do Termo de Compromisso;

✓ 02/07/2021 a 11/07/2021

Prazo para devolução dos Termos de Compromisso assinados dos professores/avaliadores;

✓ 13/07/2021

Divulgação dos avaliadores da 1ª etapa no site da ABD e envio dos projetos (e-mail) para avaliação com as instruções;

✓ 14/07/2021 a 02/08/2021

Avaliação dos projetos da 1ª etapa;

✓ 31/08/2021

Divulgação dos semifinalistas e suas instituições no site da ABD;

Realização



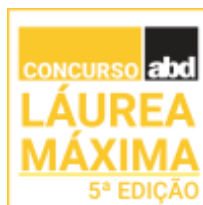
Apresenta



Black







### **FASE 3: AVALIAÇÕES DA 2ª ETAPA**

✓ 01/09/2021

Sorteio dos avaliadores da 2ª etapa, entre os docentes que enviaram os Termos de Compromisso na etapa anterior;

✓ 02/09/2021

Divulgação dos avaliadores da etapa final no site da ABD e envio dos projetos (e-mail) para avaliação com as instruções;

✓ 03/09/2021 a 22/09/2021

Avaliações da 2ª etapa;

✓ 14/10/2021

Divulgação dos finalistas no site da ABD;

### **FASE 4: VOTAÇÃO ABERTA**

✓ 15/10/2021 a 21/10/2021

Votação aberta a todo o mercado, mediante CPF, com peso 1 do eleitor externo e peso 2 do eleitor associado da ABD;

### **FASE 5: PREMIAÇÃO**

✓ XX/11/2021

Cerimônia de Premiação preferencialmente na primeira semana de novembro em evento presencial ou online.

\*Todas as datas estão sujeitas a alterações pela comissão organizadora.

---

Realização



Apresenta



Black

